



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM
CIB.RR Nº 03/2019

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que prova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 02/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente AB na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando parecer favorável, expedido pela Coordenação Geral de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde, ao projeto de mudança de modalidade do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, elaborado pela Secretaria de Saúde do Município de São João da Baliza;


Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais através da Secretaria de Estado da Saúde e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RR).

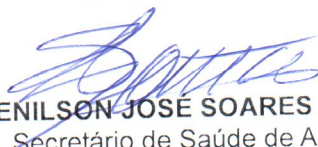
RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o projeto de mudança de modalidade do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF) tipo III para Núcleo Ampliado de Saúde da Família AB (NASF-AB) tipo II, do município de São João da Baliza;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 7 de junho de 2019.


ANTONIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARIES
Secretário de Saúde de Amajari
Presidente do COSEMS/RR





ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PARECER TÉCNICO

A Coordenadoria de Atenção Básica – CGAB por meio do Núcleo de Ações Programáticas Saúde da Família – NAPSF, avaliou o Projeto de alteração do Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF III para Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF II do Município de São João da Baliza, constatando que o Projeto está em conformidade com os requisitos da Portaria 2.436GM/MS nº 21 de setembro de 2017, assim dou parecer favorável à mudança de modalidade NASF III para modalidade NASF II, melhorando a qualidade do atendimento e ampliando o acesso à comunidade.

Boa Vista, RR 03 de junho de 2019.

IPOJUCAN CARNEIRO DA COSTA
Cordenador Geral de Atenção Básica
CGAB/SESAU-RR

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Rua: Madri, nº180 · CEP: 69310-043 · Boa Vista - Roraima – Brasil.
(0xx95) 2121 0501 · 2121 0540 · 2121 0595
E-mail: saude@saude.rr.gov.br / cgabrr@gmail.com

RECEBIDO

Data: 06 / 06 / 19
Hora: 10:52 h
Ass: [assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / CMS

RESOLUÇÃO N° 02/2019

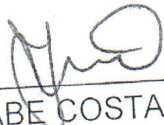
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São João da Baliza – RR, criado pela Lei Municipal de Saúde n° 84 de 04 de março de 1991, após discussão conforme a Resolução de N° 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e dentro de suas competências e das atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a **mudança do NASF 03 para NASF 02**, no Município de São João da Baliza, conforme a 1ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR, realizada no dia 25 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Conselho Municipal de Saúde, de São João da Baliza/RR, 26 de Março 2019.



JOABE COSTA DOS SANTOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Rua José de Alencar n° 113 Centro
Prédio da Secretária Municipal de Saúde
São João da Baliza/RR
E-mail: conselhosaude_sjbaliza@hotmail.com



Assinatura dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Baliza-RR

ENTIDADE	CARGO	ASSINATURA
Comércio		Francisca Elpidio
Comunidade	—	Beteane P. Silva.
prestador		Deralice D. Dourado
Trabalhador		Jurell Costa Jr

Jur





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza



PROJETO DE ALTERAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF III PARA NASF II

São João da Baliza - RR
Fevereiro 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
AV: SÃO PAULO, S/Nº - CENTRO SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
CNPJ Nº 11.290.944/0001-67
sms.baliza@gmail.com





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza



PROJETO DE ALTERAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF III PARA NASF II.

CONTATOS:

Nome	Função	Telefone	E-mail
Francisco Josélio Freitas dos Santos	Secretário Municipal Saúde	99905-3864	Sms.baliza@gmail.com
Orlete Rodrigues A. Salles	Coordenadora Municipal de Planejamento	98802 -8234	Orleterodrigues@bol.com.br
Cleyton Luz Costa	Coordenador da Atenção Básica	99970 - 0636	tonluz@bol.com.br

São João da Baliza - RR
2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
AV: SÃO PAULO, S/Nº - CENTRO SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
CNPJ Nº 11.290.944/0001-67
sms.baliza@gmail.com





IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA MODALIDADE 2

1. INTRODUÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde, uma Equipe de Saúde da Família se destina a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, características do nível primário de atenção. Onde a Saúde da Família é a estratégia que o Ministério da Saúde escolheu para reorientar o modelo assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da Atenção Básica. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade que irá trabalhar juntamente com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

A Estratégia Saúde da Família (ESF) vem provocando, de fato e de direito, um importante movimento de reorientação do modelo de atenção à saúde em nosso país e para as populações, juntamente com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Onde esta equipe cujo acesso ocorra pela ESF que trabalhará em equipe multiprofissional e disciplinar com o NASF.

Neste contexto, surge a necessidade da proposta de alteração do NASF – III para NASF II, com o propósito de prevenir, promover e reabilitar pacientes acometidos por alguma patologia na saúde desta população no município. Daí a necessidade da expansão das equipes de saúde juntamente ao NASF com intuito primordial de suprir a demanda e intensificar um atendimento preventivo e de promoção.

2. APRESENTAÇÃO

A proposta da alteração de NASF – III para NASF II – visa melhorar assistência na oferta de serviço em especialidades para a população do município de São João da Baliza. Desta forma os profissionais inseridos nesse modelo de atenção à saúde, ampliará a capacidade das unidades de saúde atender os usuários na rede de atenção a saúde de forma simplificada e resolutiva. O NASF também contribuirá para definir um perfil epidemiológico





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

da população através da sua área de atuação, fortalecendo e ampliando a capacidade de assistência na atenção básica.

Portanto, este projeto consiste na alteração de NASF – III para NASF II e contém todos os elementos obrigatórios definidos na **PORTARIA Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências. O NASF tem o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização. Além de estabelecer que os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) devem ser constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que atuem em parceria com os profissionais das ESF, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e unidades na qual o NASF está cadastrado.

A Atenção Básica a Saúde de São João da Baliza é composta atualmente por 03(três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família Modalidade I. Encontra-se em fase de implantação da quarta ESF, o que permitirá a ampliação da cobertura para 100% da população.

Quadro 01. Situação atual da Estratégia de Saúde da Família de São João da Baliza - RR.

Estratégia	Número de Equipes
Saúde da Família	03
Saúde Bucal Modalidade I	03

Desta forma, o município está habilitado a implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família II, composto por quatro profissionais de saúde:

- Psicólogo
- Fisioterapeuta
- Farmacêutico
- Educador Físico





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

O projeto ora apresentado foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e, após devidamente aprovado, será encaminhado ao Núcleo de Ações Programáticas Saúde da Família, na Coordenação Estadual da Atenção Básica para Análise e, posteriormente, como determina o fluxo definido pelo Ministério da Saúde, encaminhado a Comissão Intergestora Bipartite – CIB, para aprovação.

Desta forma, São João da Baliza, com seus 7.740 habitantes, e com suas 03 (três) Equipes de Saúde da Família, 03 (duas) Equipes de Saúde Bucal e 16 Agentes Comunitários de Saúde, apropriando-se do direito e do cumprimento do seu papel institucional, vem apresentar, formalmente, o projeto em tela para implantação do NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DE MODALIDADE II.

3. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME O ANEXO II DA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, QUE APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

3.1. O território a ser coberto, com a estimativa da população residente e a definição do número de equipes que deverão atuar e com o mapeamento das áreas;

O NASF II de São João da Baliza estará vinculado a 03 (três) equipes da Estratégia de Saúde da Família, cuja composição, territorialidade e população assistida estão definidos no quadro abaixo:

EQUIPES VINCULADAS AO NASF	Área geográfica de atuação (Nome do Município/Bairro/ Comunidade)	População Estimada (hab.)
01- Equipe Urbana – 0001-0003	São João da Baliza/Sede	7.230 hab.
02- Equipe Rural - 0002	São João da Baliza/Rural	650 hab.
	População	7.880 hab. Estimativa 2019





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

3.2. Infraestrutura, incluindo área física, equipamentos e materiais disponíveis nas UBS onde atuarão as equipes, explicitando o número e o local das unidades onde irão atuar cada uma das equipes.

O NASF II utilizará a infraestrutura atualmente existente para desenvolver suas atividades. Segundo o Ministério da Saúde não é recomendado a existência de uma Unidade de Saúde ou serviço de saúde específicos para a equipe de NASF, devendo os mesmos atuar em unidades básicas de saúde que já compõem a rede, em academias da saúde, quando existentes, ou em outros pontos do território, de acordo com as características de cada área assistida, podendo ser realizadas preferencialmente em espaços comunitários.

Os profissionais do NASF serão cadastrados em uma única unidade de saúde, no **Centro de Saúde de São João da Baliza**, CNES- 2320770, localizado na AV. São Paulo, S/N, Bairro Manoel Bezerra, CEP 69.375 - 000, dentro do território de atuação das equipes de Saúde da Família às quais está vinculado. Após a implantação da Academia da Saúde de São João da Baliza, será ampliada a capacidade de intervenção coletiva das equipes de atenção básica para as ações de promoção de saúde, buscando fortalecer o protagonismo de grupos sociais em condições de vulnerabilidade na superação de sua condição.

Todas as unidades possuem os ambientes necessários a atuação dos profissionais, como consultórios para atendimento multiprofissional. Estão presentes parte dos equipamentos e materiais necessários ao trabalho dos profissionais que compõem o NASF II. As necessidades específicas de cada profissional serão supridas com a aquisição de equipamentos e materiais com os recursos financeiros do incentivo fundo-a-fundo para a sua implantação e pela contrapartida com recursos próprios do Município.

3.3. Fluxo dos usuários

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada".





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

Conformarão a Porta de Entrada da Rede de Atenção à Saúde - RAS do Município de São João da Baliza o Centro de Saúde, Posto de Saúde Nelson Dias Fernandes e a UBS João Maia da Silva.

O acesso aos serviços ofertados pelo NASF II de São João da Baliza será através dessas unidades de saúde, de forma direcionada e organizada, em cumprimento ao fluxo recomendado pelo Ministério da Saúde.

a) Unidades de Referência.

As ações e serviços complementares ou sem resolutividade nesse nível de atenção serão referenciadas aos serviços e unidades componentes da rede, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrada – PPI em vigência.

- Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza;
- Hospital Geral de Roraima, para os serviços de média e alta complexidade;
- Hospital da Criança Santo Antônio, para os serviços de média e alta complexidade em crianças até 12 anos de idade;
- Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth;
- Hospital Coronel Mota;
- Centro de Diagnostico de Imagem;
- Pronto Socorro Francisco Elesbão;
- Centro de Referencia da Saúde da Mulher;
- Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador.





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

3.4. Descrição das principais ações a serem desenvolvidas pelas equipes no âmbito da Atenção Básica, especialmente nas áreas prioritárias definidas no âmbito nacional;

A composição do NASF II de São João da Baliza foi definida de acordo com as necessidades locais, seguindo os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos e de reuniões com as equipes de saúde e com o controle social.

Os quatro profissionais escolhidos visam principalmente influir positivamente na qualidade de vida da nossa população e atender as demandas geradas nos diversos programas e ações a serem implantadas, como Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Rede Cegonha e Saúde Mental. Assim, os profissionais a serem contratados serão: **Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Educador Físico**. A responsabilização compartilhada entre a equipe do NASF II e as equipes de Saúde da Família/equipes de Atenção Básica para populações específicas prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra referência, ampliando a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes de atenção básica, atuando no fortalecimento de seus princípios e no papel de coordenação do cuidado nas redes de atenção à saúde.

O NASF II deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários.

De forma geral, e integrada, ações de apoio desenvolvidas pelos profissionais dos NASF II será a discussão de casos, atendimento conjunto ou não, Inter consultas, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações Inter setoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, além da discussão do processo de trabalho das equipes e outras ações que a saúde demandar.

3.5. Processo de gerenciamento e apoio institucional ao trabalho das equipes;

A responsabilidade do município de São João da Baliza em fortalecer a atenção básica em seu território faz parte do esforço conjunto, em todo o país, para o completo





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

estabelecimento do modelo preconizado pelo Sistema Único de Saúde. Transcrita na forma de ações, prioridades, estratégias e metas constantes no seu Plano Municipal de Saúde, inclui, desde a realização de atividades de saúde específicas, à garantia da infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, do cumprimento do financiamento tripartite, e da qualificação da força de trabalho para gestão e atenção à saúde, da valorização dos profissionais de saúde e a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, e a sua devida qualificação.

Na busca do alcance dessas premissas, o município de São João da Baliza estabelecerá na sua estrutura organizacional uma coordenação das ações básicas, sob responsabilidade de profissional enfermeiro, a quem estará gerencialmente vinculado o NASF 2. A rede física, parte dos compromissos assumidos, está estruturada. Com os recursos dos incentivos a que faz jus pela implantação, adquirirá equipamentos e demais insumos necessários, complementando com recursos próprios para o cumprimento do proposto. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá contrato de trabalho com todos os profissionais, com garantia dos direitos trabalhistas e o recolhimento regular das contribuições previdenciárias. Procurará, junto a Coordenação Estadual da Atenção Básica, estabelecer o cronograma de qualificação da força de trabalho.

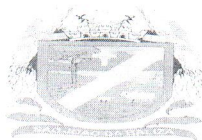
3.6. A forma de recrutamento, seleção e contratação dos profissionais das equipes, contemplando o cumprimento da carga horária definida para cada profissional das equipes;

A secretaria Municipal de Saúde selecionará os profissionais de saúde que comporão o NASF II mediante análise curricular e entrevista. Em detrimento a sua competência, procurará assegurar o cumprimento da carga horária integral e específica de cada profissional que compõe as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção em que foram implantadas as equipes. O proposto é o seguinte:

Profissional	Forma de Seleção	Forma de Contratação	Regime de Trabalho
Fisioterapeuta	Análise Curricular	Contrato por tempo determinado.	20 horas semanais
Farmacêutico	Análise Curricular	Contrato por tempo	40 horas semanais

M





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

		determinado.	
Psicólogo	Análise Curricular	Contrato por tempo determinado.	40 horas semanais
Educador Físico	Análise Curricular	Contrato por tempo determinado.	20 horas semanais
			120 horas

3.7. Implantação do sistema de Informação para Atenção Básica vigente no momento da implantação da equipe da Atenção Básica, incluindo recursos humanos e materiais para operá-lo;

Os sistemas de informação utilizados pela Atenção Básica estão instalados, funcionam e são alimentados regularmente pelos técnicos da Secretaria de Saúde de São João da Baliza e deverão ser utilizados para planejar, apoiar, monitorar e avaliar a Atenção Básica, constituindo-se em um dos principais mecanismos de controle, de regulação e de acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelas ações da Atenção Básica, como parte do processo de planejamento e programação;

O município mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, onde será cadastrado o NASF II vinculado às três equipes de ESF existentes no município. Desta forma, manterá atualizado os dados sobre os profissionais e os serviços sob sua gestão, e alimentará regularmente o Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, E-SUS e demais sistemas que fazem interface.

3.8. Processo de avaliação do trabalho das equipes e a forma de acompanhamento dos indicadores da Atenção Básica;

Para avaliar o processo de trabalho do NASF II a Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza realizará reuniões bimestrais com os profissionais e as equipes da ESF/ESB, gestores, coordenadores e demais profissionais envolvidos. Se apropriará também dos produtos das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, dos dados, informações e análises através dos Sistemas de Informação, além dos relatórios de supervisão emitidos pelos órgãos de controle e pela Secretaria Estadual de Saúde.





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

Os profissionais que compõem o NASF II deverão ter conhecimento das prioridades, estratégias e as metas definidas para o Município de São João da Baliza no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual, e das prioridades, estratégias e metas pactuadas com as demais esferas de governo, como o Pacto pela Saúde, principalmente os indicadores da Atenção Básica estabelecidos no Pacto pela Vida, de forma a planejar as atividades de forma a garantir as ações que impactem nas metas estabelecidas.

3.9. Recursos Financeiros.

O município de São João da Baliza utilizará os recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 204/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, e com a Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade 1, 2 e 3, com respectivo monitoramento e controle, e com os critérios estabelecidos na Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, e cria a Modalidade NASF 3, e dá outras Providências.

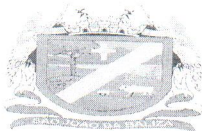
Com o incentivo destinado a implantação, R\$ 12.000 (doze mil reais), adquirirá equipamentos e matérias necessários.

O incentivo mensal para custeio, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será utilizado para remuneração dos profissionais, enquanto que a aquisição de insumos e demais necessidades de custeio serão providas com recursos municipais, inclusive os encargos sociais.

a) Implantação:

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, creditada fundo-a-fundo pelo Ministério da Saúde no Bloco da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde.
- Recursos para estruturação (adequação de ambientes, equipamentos, insumos).





b) Custeio

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais), creditados mensalmente fundo-a-fundo pelo Ministério da saúde no Bloco da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde;
- Remuneração dos profissionais;
- Aquisição de insumos e manutenção das ações.

c) Contra - Partida Municipal.

- Encargos sociais e aquisição de insumos e manutenção.

4. Descrição do planejamento compartilhado entre as Equipes de Saúde da Família e as equipes do NASF

- ❖ A Atenção Básica através das Equipes de Saúde da Família e o NASF deverão trabalhar no sentido de ampliar a capacidade de resolutividade da Atenção Básica através da ampliação da clínica e do cuidado compartilhado com a equipe de Saúde da Família.
- ❖ Não deve constituir-se em porta de entrada do sistema para os usuários, uma vez que seu trabalho é apoiar a equipe de Saúde da Família através do matriciamento.
- ❖ Deve buscar fortalecer a perspectiva da integralidade do Cuidado através de ações desenvolvidas junto às equipes de Saúde da Família e da articulação das redes de serviços e redes de apoio, superando a lógica da referência e contra referência que não necessariamente implica um cuidado compartilhado e resolutivo.
- ❖ O NASF, juntamente com outras ações da gestão municipal, deve induzir o trabalho em equipe e o diálogo sobre o processo de trabalho pautado na distribuição de tarefas pactuadas e usuário-centradas.
- ❖ O NASF não é um núcleo de referência responsável por receber encaminhamentos das equipes de Saúde da Família, ou seja, não substitui a rede ambulatorial de especialidades.
- ❖ O NASF está vinculado às equipes de Saúde da Família em territórios definidos, o que o faz integrante da Atenção Básica.





ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

- ❖ O NASF deve atuar de forma integrada e planejada nas ações sobre o território, junto às equipes de Saúde da Família, devendo haver espaços de discussão e planejamento entre o NASF e as equipes de Saúde da Família.
- ❖ O NASF deve desenvolver o Cuidado Compartilhado por meio da elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares, a partir das necessidades de saúde identificadas junto ao território e/ou famílias.
- ❖ O NASF não nega as demandas de atenção individual, porém sua ação central deve estar pautada na ampliação da resolutividade e desenvolvimento de autonomia das equipes de Saúde da Família para que operacionalizem o Cuidado.
- ❖ O NASF deve identificar, em conjunto com as equipes de Saúde da Família e comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem desenvolvidas em cada uma das áreas cobertas.
- ❖ O NASF deve desenvolver ações que integrem e fortaleçam as políticas e ações estratégicas como educação, esporte, cultura, ação social, etc.

4.1 CONCLUSÃO

O NASF II na comunidade prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra referência, ampliando-a para um processo de acompanhamento longitudinal de responsabilidade da equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, atuando no fortalecimento de seus atributos e no papel de coordenação do cuidado no SUS.

O NASF II de São João da Baliza irá ampliar a Atenção Básica e melhorar a qualidade na assistência nas comunidades assistidas pelas equipes de Saúde da Família, assegurando de forma integral e universal todos os princípios do SUS.

Vale ressaltar que este projeto é de grande importância para melhoria de saúde da população.





ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MEMO N° 017/2019/NAPSF/CGAB/SESAU

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2019.

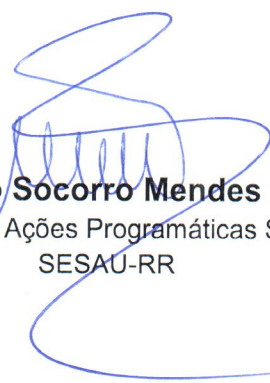
A Ilma. Senhora
Maria Emília Soares
Comissão Intergestora Bipartite – CIB/SESAU

Assunto: Parecer Técnico de Implantação de Equipe

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos parecer favorável referente ao Projeto de Implantação da 4ª Equipe de Saúde da Família – ESF, Projeto de Implantação da 4ª Equipe de Saúde Bucal – ESB e Projeto de Mudança de Modalidade do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) modalidade III para modalidade II do Município de São João da Baliza.
2. Solicitamos pauta na próxima CIB para apreciação dos mesmos.
3. Colocamos o Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família (NAPSF/CGAB/SESAU-RR) à disposição para mais esclarecimentos. fone: 99134 2728 email: saudedafamiliarr@gmail.com.

Atenciosamente,


Maria do Perpetuo Socorro Mendes de Souza Cruz
Técnica do Núcleo de Ações Programáticas Saúde da Família
SESAU-RR

